



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
GUARAPARI - CENTRAL DE MANDADOS

**CERTIDÃO - MANDADO Nº 5154211**  
**PROCESSO Nº 5004792-44.2023.8.08.0021 - EXPEDIENTE 7119009**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao local indicado, e, aí sendo, procedi a penhora do imóvel, conforme auto anexo. Certifico ainda que deixei de intimar o Executado ou qualquer pessoa no imóvel, uma vez que o mesmo encontrava-se fechado em todas as diligências realizadas.

**Diligências:**

**14/10/2024 - 04 - MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

**AUTO DE PENHORA e ESTIMATIVA DE VALOR**

NUMERO DOS AUTOS:		Mandado nº
<a href="#">5004792-44.2023.8.08.0021</a>	execução	<b>5154211</b>
EXEQUENTE:		
<b>Município de Guarapari</b>		
EXECUTADO(S):		
<b>Elias Mota Pereira</b>		
VALOR DA DÍVIDA (R\$):	ATUALIZADO ATÉ:	Nº DO PROCESSO E JUÍZO DE ORIGEM (No caso de Carta Precatória):

Em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos supra por ordem do MM. Juiz, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA DO SEGUINTE BEM:**

DISCRIMINAÇÃO:
<b>LOTE DE TERRENO DE N'.99 (NOVENTA E NOVE), DA QUADRA DE N'.08 (OITO), INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO "MORRO GRANDE"; situado em Perocão, neste Município e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, confrontando-se pela frente com a Avenida da Praia e mede 12,00</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por DANIELA DE CASTRO VIVAS em 28/10/2024 às 11:34:44, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-4434-10661880.



metros, confronta-se Por um lado com o lote de n'.100 e mede 30,00 metros, confronta-se por outro lado com o lote de n'.98 e mede 20,00 metros, e, finalmente pelos fundos confronta-se com o lote de n..102 e mede 12,00 metros, perfazendo a área total de 360,00 Metros Quadrados, e a CASA RESIDENCIAL, nele edificada contendo, duas salas, duas copas, um quarto de empregada, quatro quartos, duas cozinhas, um banheiro de empregada, dois banheiros, duas varandas, uma área de serviço, com a área de construção de 180,95 Metros quadrados.

**Estimativa de valor**

R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), valor este aferido levando em consideração imóveis com características semelhantes na região.

E para constar, lavrei este auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

Em 12/10/2024,

Este documento foi assinado eletronicamente por DANIELA DE CASTRO VIVAS em 28/10/2024 às 11:34:44, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-4434-10661880.

